



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

INDICAÇÃO Nº

IND 8244 /2010

LIDO
Em 09 / 02 / 2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCMAT

Em, 10, 02, 10

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a implantação de vias de ligação das quadras de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a implantação de vias de ligação das quadras de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Samambaia, para a implantação de vias de ligação das quadras na Região Administrativa de Samambaia no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), localizada na página 310 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que a construção dessa via de ligação contribuirá para o tráfego de veículos e pedestres dos moradores de samambaia, solicitamos prioridade na execução dessa obra que é de extrema importância para os moradores daquela região.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em _____ de fevereiro de 2010.

[Assinatura]
DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8244 / 2010

Folha Nº 10